DocuSign Envelope ID: 09C8FAD8-7031-40EE-A52C-5E3631EB08A2

PSG ACADEMY BRASIL - CNPJ/MF nº 21.665.392/0001-88
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PSG Academy Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.665.392/0001-88, com sede no Estado de São Paulo, Avenida Marquês de São Vicente, nº 2477 - Água Branca, São Paulo, CEP 05036-040, neste ato representada por sua Presidente eleita, Sra. **Marion Pascale Christine Conseil**, francesa, diretora de marketing, solteira, portadora do RNE Permanente nº V428657-Q, e inscrita no CPF nº 060.732.567-44, com endereço na Rua São Salvador, nº 59 - Ap. 1410, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, no uso de suas atribuições e com base nos Artigos 23, 26 e 52 do Estatuto da entidade, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de março de 2024, na sede da associação, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados em pleno gozo de seus direitos, e em não havendo quórum, 30 minutos após, em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de associados, para tratar da seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** 01. Dar ciência e conhecimento da renúncia do Vice Presidente, Sr. Maurício Nassar e Silva Alexandrino, e, diante da vacância no cargo, nomeação de novo Vice-Presidente; 02. Deliberar e aprovar a alteração da denominação da associação para Paris Saint-Germain Academy, e o nome fantasia para PSG Academy Brasil, nos termos do art. 23, viii, do Estatuto Social; e 03. Deliberar e aprovar a alteração das regras de eleição dos membros da Diretoria nas hipóteses de perda de mandato, abandono, demissão ou renúncia de qualquer um dos membros da Diretoria e/ou Conselho Fiscal, para substituí-lo e aprovar a nova redação do Estatuto Social, nos termos do art. 23, viii, do Estatuto Social. São Paulo - SP, 14 de março de 2024. **PSG Academy Brasil -** Marion Pascale Christine Conseil.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013425-91.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Professor, RG 49221173, CPF 393.213.418-46, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Educacional do Estado de São Paulo Iesp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.954,29, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023. K-13e14/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1068582-70.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Marcos Laroca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra RUBENS FERRI e MARIA NILDETE DE LIMA FERRI, tendo por objeto uma área com 253,61 m², concernente a totalidade do imóvel situado na Rua Ministro Luis Sparano, nº 429, Jardim Santa Adélia, São Paulo/SP, CEP 03970-050, contribuinte 152.123.0045-1, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Orgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2024. K-13e14/03

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1068570-56.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Manuel Fonseca Pires, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Terceiros Interessados Na Lide que o(a) Prefeitura Municipal De São Paulo move uma ação de Desapropriação contra Roberto Hirozuki Azato, objetivando uma área com 251,69m², concernente a totalidade do imóvel situado na Rua Ministro Luis Sparano, nº 463, Jardim Santa Adélia, São Paulo/SP, CEP 03970-050, contribuinte 152.123.0042-7, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 60650, datado de 19/10/2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Orgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2024. K-13e14/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009646-96.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROCKENBACH & HASHIMOTO TECNOLOGIA CONSTRUTIVA LTDA, CNPJ 06.166.449/0001-00 e Néri Paulo Rockenbach CPF 371.990.560-87, com endereço à Rua Proenca, 971, Bosque, CEP 13026-121, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Pantera Alimentos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$46.508,93 (01.04.11), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2024. K-13e14/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004906-65.2023.8.26.0248 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JADER FERREIRA ROSSI, Brasileiro, Solteiro, RG 48970687-5, CPF 417.895.338-99 e JADER FERREIRA ROSSI 41789533899 EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ 13.324.094/0001-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Crédito Cooplivre – Sicoob Cooplivre. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 61.825,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 01 de março de 2024 K-13e14/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016528-54.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Comercio de Alimentos Elion Ltda-epp, CNPJ 05740533000123, que lhe foi proposta uma ação de Protesto por parte de Hortifruti Pavão de Ouro e Mercearia Ltda., com o seguinte objeto: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO E REPARAÇÃO DE DANO . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2024. K-13e14/03

Processo nº: 0143734-54.2010.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: DC ASSET RECUPERADORA DE CRÉDITO LTDA. Requerido: Frederico Tupinambá e outros Vistos. Fls. 1280/1281: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da terceira Vani Augusta de Alencar Reis, defiro a intimação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Vani Augusta de Alencar Reis, coproprietária do imóvel de matrícula nº 47.152 do 2º CRI de Patos de Minas – MG, domiciliada em local incerto e não sabido, que o referido imóvel foi penhorado nesta execução, movida por DC ASSET RECUPERADORA DE CRÉDITO LTDA. em face de Frederico Tupinambá, Letícia Alencar Moreira Tupinambá e Q-Frango Distribuidora de Alimentos ME.. Encontrando-se a terceira em local incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para ciência acerca da penhora, para eventual oposição de embargos de terceiro. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 7 de março de 2024. K-13e14/03

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014892-79.2019.8.26.0114 final 8 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE JERONIMO BARBOSA, Brasileiro, CPF 307.402.744-49, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGUIMENTOS NPL VI - NÃO PADRONIZADO, objetivando o recebimento da quantia de R$ 18.247,08(em janeiro/2021) representada pelas parcelas vencidas e vincendas de uma dívida originária de contrato de Alienação Fiduciária, onde o veiculo objeto do presente litígio não foi localizado. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para que pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, ficando ciente que, nos termos do art. 827, §1º, do CPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se ainda, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou ainda, alternativamente, poderá no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficando advertido de que na ausência de oposição de embargos será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de fevereiro de 2024. K-13e14/03

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Corina Nogueira De Oliveira, Requerido Por Sandra Nogueira De Oliveira Silveira - Processo Nº 1007041-32.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/03/2023 07:38:59, foi decretada a INTERDIÇÃO de CORINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF 30047964812, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sandra Nogueira de Oliveira Silveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2024. K-13e14/03

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0012705-98.2022.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta Luchiari Villela, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Cesar Augusto De Araujo Ribeiro, CNPJ 56380355000108, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Dlog Serviços de Logística Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 129.150,00 (até 26/04/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 21 de fevereiro de 2024. K-13e14/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008345-49.2021.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE DAVELINO AURELIANO DE QUEIROZ, CPF 04911628804, na pessoa de seu inventariante, herdeiros e/ou sucessores que lhe foi proposta uma Ação de Adjudicação Compulsória por parte de Join Construções Eireli, Maisa Gonçalves de Paula e Eduardo Roberto de Paula, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel objeto da Matrícula 5.734 do 2º CRI de Jundiaí/SP, descrito como uma casa sob nº 532 da Rua Geraldo Santos, Jardim do Lago, Jundiaí/SP. Deu-se à causa o valor de R$ 8.082,80 (17/05/21). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 07 de março de 2024. K-13e14/03

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0016427-79.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Miranda De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wagner Alves da Silva, CPF 813.990.145-87, que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Valorize Reciclagem Comercio e Transporte de Derivados de Papel e Plástico Eireli, procedeu-se ao bloqueio de R$332,39 (01/02/24 e 02/02/24 - fls. 73/75) de sua conta para pagamento do débito de R$19.222,88 (12.09.23 - fls. 63). Estando o mesmo em lugar ignorado, expede-se o presente edital de INTIMAÇÃO do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), e em 15 dias impugnar/embargar/peticionar, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, sob pena de levantamento. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de março de 2024. K-13e14/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008087-95.2021.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA E LOCADORA MRM EIRELI, CNPJ 27367252000100, com endereço à Rua Professor Moacir Eik Alvaro, 18, Vila Imperio, CEP 04406-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de C.R. Construtora e Incorporadora Eireli, alegando em síntese: Ação deProcedimento Comum (R$11.957,11 - 30.07.21) declaração de inexigibilidade da DMI nº 001524 no valor de R$1.957,11, emitida em 24.09.19 e com vencimento para 23.10.19, por ausência de lastro, protestada, indevidamente, perante o 6º Tabelionato da Capital/SP, além da condenação da ré emperdas e danos e danos morais. Foi deferida a tutela para suspender o referido protesto, mediante caução. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da tutela e para no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestar a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 29 de fevereiro de 2024. K-13e14/03

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000840-06.2019.8.26.0176. A Dra. Diana Cristina Silva Spessotto, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Priscila da Silva Souza CPF 218.262.308- 66 que nos autos de Cumprimento de Sentença requerida por Claudia Oliveira Figueiredo para recebimento de R$221.068,64 (jul/23 - fls. 192/193) foi deferida a intimação por edital do bloqueio/penhora sobre 10% dos rendimentos da executada até que se alcance o pagamento integral do débito, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, apresentar impugnação, sob pena de imediato levantamento com o prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, Embu das Artes, 27.02.24. K-13e14/03

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1045288-92.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA Carolina Miranda De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gabriella de Moraes Capeletto, CPF 496.693.278-57, que Sandra Elias das Neves ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 5.824,44 (26.09.22), decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito à Rua Cachoeira, 2405, casa 1, térrea, Jardim Las Vegas, após a entrega das chaves. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30% do valor da execução, incluindo custas e honorários, assim como requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de março de 2024. K-13e14/03

4ª Vara Cível4ª Vara Cível Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1013889-88.2023.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Oliveira De Sa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adilson Casemiro Pires ajuizou(ram) ação de Usucapião, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, visando usucapir imóvel situado na Rua Guimarães Passos, 263, Utinga, CEP 09250-290, Santo André, SP, Classificação Fiscal PMSA 10.039.007, que integra a transcrição 43.994 do 14º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, descrito como: "LOTE nº 07 DA QUADRA nº 31, medindo 10,00m de frente para a Rua Guimarães Passos; 25,00 m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00m, encerrando área total de 250,00m2; confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com parte do lote 08, da quadra 31, imóvel de classificação fiscal 10.039.033, descrito na matrícula 75.781 do 2º CRI de Santo André; do lado esquerdo com partes do lote 06, da quadra 31, imóveis de classificação fiscal 10.039.023, 10.039.026 e 10.039.025, descritos nas matrículas 48.572, 12.583 do 2º CRI de Santo André e transcrição 66.812 do 1º CRI de Santo André, respectivamente e nos fundos com o lote nº 05 da quadra 31, imóvel de classificação fiscal 10.039.005, descrito na transcrição 59.115 do 1º CRI de Santo André." Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 01 de março de 2024. K-13e14/03

COMPANHIA COMERCIAL, INDUSTRIAL E ADMINISTRADORA PRADA

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sªs. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Estas contas foram por nós examinadas e julgadas corretas, recomendando-se sua aprovação. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sªs. para quaisquer informações adicionais.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024. **A Diretoria**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	7.458	7.881
Tributos a recuperar	25	76
	7.483	7.957
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	31	15
Imobilizado (Nota 4)		
	31	15
Total do ativo	**7.514**	**7.972**

Passivo e patrimônio líquido	2023	2022
Circulante		
Tributos a pagar	54	31
Dividendos a pagar	53	53
Outros passivos	66	25
	173	109
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Provisão para contingências (Nota 8)		2.011
		2.011
Patrimônio líquido (Nota 7)		
Capital social	7.468	7.468
Reserva de lucros	(127)	(1.616)
	7.341	5.852
Total do passivo e patrimônio líquido	**7.514**	**7.972**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Capital social	Legal	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021	7.468	481	(2.237)	5.712
Lucro líquido do exercício			140	140
Reversão de reserva		(481)	481	
Em 31 de dezembro de 2022	7.468		(1.616)	5.852
Lucro líquido do exercício			1.489	1.489
Em 31 de dezembro de 2023	7.468		(127)	7.341

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 - *Em milhares de reais*

1. Contexto operacional: A Companhia tem como atividade principal a administração de bens, participações societárias, exploração direta ou indireta da indústria e do comércio de produtos metalúrgicos, bem como a compra, venda, permuta e construção de imóveis em geral. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.2. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas estão definidas a seguir: **(a) Apuração de resultados -** O resultado das atividades é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **(b) Instrumentos financeiros -** Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos circulantes e não circulantes. **(c) Caixa e equivalentes de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. A Companhia apresenta os fluxos de caixa usando o método indireto, segundo o qual o resultado é ajustado pelos efeitos de transações que não afetam o caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receitas ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. **(d) Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações foram calculadas pelo método linear, levando-se em consideração e tempo de vida útil econômica dos bens de acordo com as taxas divulgadas na Nota 4. **(e) Passivo circulante -** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos. **(f) Provisões** - As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **(g) Reservas de lucros -** A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei das Sociedades Anônimas.

A DIRETORIA — **DALVA SILVA DO NASCIMENTO** Contadora CRC 1SP165676/O-2

3. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários: Caixa e equivalentes de caixa estão representados substancialmente por disponibilidades em conta corrente bancária e por Fundos de Investimentos.

	2023	2022
Conta-corrente		
Banco Bradesco S.A.	43	374
Fundos de investimento		
Banco Bradesco S.A.	7.415	7.507
Caixa e equivalentes de caixa	7.458	7.881

4. Imobilizado

	% Taxa anual de depreciação	2023	2022
Computadores	20	23	23
Máquinas, móveis e utensílios	10	6	6
Benfeitorias	10	5	5
(-) Depreciação acumulada		(34)	(34)

5. Imposto de renda e contribuição social: Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social - Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	2022 Imposto de renda	2022 Contribuição social
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social		
Receitas financeiras	921	921
Imposto de renda e contribuição social	138	83
Adicional do imposto de renda – 10%	68	
Imposto de renda e contribuição social	206	83
Total		289

	2023 Imposto de renda	2022 Contribuição social
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social		
Receitas financeiras	959	959
Imposto de renda e contribuição social	144	86
Adicional do imposto de renda – 10%	71	
Imposto de renda e contribuição social	215	86
Total		301

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação

	2023	2022
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(380)	(369)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	954	920
Despesas tributárias	(36)	(36)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 8)	1.252	(86)
Lucro operacional	1.790	429
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.790	429
Imposto de renda e contribuição social (Nota 5)	(301)	(289)
Lucro líquido do exercício	1.489	140
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R$	8,00	0,75

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	1.489	140
Outros resultados abrangentes		
Resultados abrangentes do exercício	1.489	140

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - *Em milhares de reais*

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido	1.489	140
Variações nos ativos e passivos		
Depósitos judiciais	(16)	
Tributos a recuperar	50	23
Tributos a pagar	25	7
Outros passivos	40	
Provisão para contingências – não circulante	(2.011)	86
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades operacionais	(423)	256
Redução (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(423)	256
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7.881	7.625
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.458	7.881
Redução (aumento) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(423)	256

6. Partes relacionadas: Remuneração do pessoal-chave da Administração: O pessoal-chave da Administração é composto por três diretores. A remuneração paga está demonstrada a seguir:

	2023	2022
Honorários de diretoria	180	180
	180	180

7. Patrimônio líquido: Capital social - Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o capital social está dividido em 186.045.950 ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	Ordinárias	Preferenciais
Acionistas domiciliados		
No país	176.415.962	8.403.644
No exterior	30.096	1.196.248
	176.446.058	9.599.892

As ações preferenciais não têm direito a voto; todavia, gozam de prioridade no recebimento de dividendo anual cumulativo de 10% sobre a parcela do capital aplicado e participam em igualdade de condições com as ordinárias. Aos acionistas é garantido estatutariamente dividendo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Não houve destinação para o lucro do exercício de 2023 em virtude da Companhia apresentar prejuízos acumulados.

8. Provisão para contingências: Em 2021, a Companhia registrou a provisão para contingências referente à quatro processos que estavam em análise na Receita Federal do Brasil, em virtude da não homologação de pedidos de compensações de impostos. Em 2023, foram encerrados e liquidados os quatro processos e a reversão do saldo remanescente da provisão foi registrado no resultado na rubrica "Outras Receitas (despesas) Operacionais" no montante de R$ 1.326.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.402.145, em 24 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PEDRO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.697.590-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n